

# RELATÓRIO ANUAL 2022

Mais inteligente. Mais completo. Mais inovador.

1ª Emissão de Debêntures

ESCEX EDUCACAO SA



Rio de Janeiro, Fevereiro de 2023

Senhores Debenturistas

**ESCEX EDUCACAO SA**

Comissão de Valores Mobiliários

B3

ANBIMA

Prezados Senhores,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 1ª Emissão de Debêntures da **ESCEX EDUCACAO SA (atual denominação social da ELEVA EDUCAÇÃO S.A.)** apresentamos a V.Sas. o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na alínea "b" do parágrafo 1º do artigo 68 da Lei 6.404/76 e na escritura de emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas informações fornecidas pela Emissora, demonstrativos contábeis e controles internos deste Agente Fiduciário.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da companhia emissora, na Simplific Pavarini DTVM, e na instituição que liderou a colocação das Debêntures.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à companhia emissora, estando também disponível em nosso website [www.simplificpavarini.com.br](http://www.simplificpavarini.com.br).

**Em 4 de janeiro de 2023, ocorreu uma AGE que aprovou a alteração da denominação social da Companhia, que passará a ser "Grupo Salta Educação S.A."**

Destacamos a seguir os principais eventos relacionados à emissão ocorridos em 2022:

Foram realizados pagamentos aos Debenturistas, conforme a seguir:

Emissora	ESCEX EDUCAÇÃO
Título	Debêntures
Emissão	1ª
Série	1ª
Código CETIP	EEDS11
Código ISIN	BREEDSDBS007
Parcela	2
Data	17/06/2022
Evento	AMORTIZAÇÃO
Valor por Deb	R\$0,00000000
Evento	JUROS
Valor por Deb	R\$66,94669900
Debêntures Circ	300.000
Valor Total	R\$20.084.009,70
Valor Nominal após Eventos	R\$1.000,00000000

Emissora	ESCEX EDUCAÇÃO
Título	Debêntures
Emissão	1ª
Série	1ª
Código CETIP	EEDS11
Código ISIN	BREEDSDBS007
Parcela	3
Data	16/12/2022
Evento	AMORTIZAÇÃO
Valor por Deb	R\$0,00000000

Evento	JUROS
Valor por Deb	R\$79,14248200
Debêntures Circ	300.000
Valor Total	R\$23.742.744,60
Valor Nominal após Eventos	R\$1.000,00000000

A Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 14/04/2022 ("AGD 14/04/2022") aprovou (i) conceder prazo adicional até o Prazo Acordado para a apresentação, pela Emissora ao Agente Fiduciário, de suas Demonstrações Financeiras e do Relatório de Índice Financeiro, sem que o atraso em relação ao prazo originalmente estabelecido na Cláusula 8.1(I) (A) da Escritura para apresentação das Demonstrações Financeiras e do Relatório de Índice Financeiro seja caracterizado como um Evento de Vencimento Antecipado, nos termos da Cláusula 6.1.2(I) da Escritura, sendo certo que, somente na hipótese de a Emissora não apresentar as Demonstrações Financeiras e o Relatório de Índice Financeiro dentro do Prazo Acordado, será verificado o Evento de Vencimento Antecipado e o Agente Fiduciário deverá convocar nova Assembleia Geral de Debenturistas para deliberar acerca da não decretação de vencimento antecipado nos termos da Cláusula 6.5 da Escritura; (ii) em razão do disposto no item "i" acima, autorizar que a apuração do Índice Financeiro seja realizada após a efetiva entrega das Demonstrações Financeiras e do Relatório Índice Financeiro pela Emissora; E (iii) confirmar que, com o recebimento pelo Agente Fiduciário das Demonstrações Financeiras Fadoras, dentro do prazo de cura previsto na Cláusula 6.1.2(i) da Escritura, e considerando serem Vimasa e Elite as únicas fiadoras das Debentures em 31 de dezembro de 2021, restou cumprida a obrigação prevista na Cláusula 8.2(i)(a) da Escritura, de forma que o atraso em relação ao prazo originalmente estabelecido na Cláusula 8.2(i)(a) da Escritura não caracterizou um Evento de Vencimento Antecipado.

A Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 30/05/2022 ("AGD 30/05/2022") aprovou a liberação da Fiança da Escolas Globais, a ser formalizada mediante celebração de termo aditivo à Escritura de Emissão, que deverá ser arquivado na JUCERJA e nos Cartórios de RTD, nos prazos previstos na Escritura de Emissão, em razão do que a Escolas Globais não possuirá mais qualquer responsabilidade ou obrigação passada ou futura em relação às Debêntures ou a Escritura de Emissão, sendo certo que a liberação da Fiança da Escolas Globais e o consequente aditivo à Escritura de Emissão estão condicionados à efetiva conclusão do processo de venda da Escolas Globais, cuja venda e respectivo pagamento dos mútuos deverão ocorrer em até 60 (sessenta) dias a contar da assinatura da presente Assembleia Geral de Debenturistas.

Em 14/03/2022 foi celebrado o Primeiro Aditamento à Escritura de Emissão refletindo as deliberações da AGD de 30 de novembro de 2021 que aprovou e autorizou, por unanimidade, (i) a implementação de reorganização societária pela Emissora e suas controladas; (ii) como decorrência de tal reorganização societária, a inclusão da Escolas Globais como fiadora, principal pagadora e solidariamente responsável pelo fiel, pontual e integral cumprimento de todas as obrigações da Emissora nos termos das Debêntures e da Escritura de Emissão ("Fiança da Escolas Globais"); e (iii) a revisão da definição de "EBITDA", para fins de apuração do "Índice Financeiro" para o ano de 2021, conforme definição da Cláusula 6.1.2(xix) da Escritura de Emissão.

Em 30/05/2022 foi celebrado o Segundo Aditamento à Escritura de Emissão refletindo as deliberações da AGD 30/05/2022.

Atenciosamente,

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.  
Agente Fiduciário

## EMISSORA

ESCEX EDUCACAO SA, localizada na Rua Rodrigo de Brito 13, , Rio de Janeiro Rio de Janeiro. Inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 17.765.891/0001-70.

### OBJETO SOCIAL

A Emissora tem por objeto social: (i) a administração de bens próprios; (ii) a participação como sócia, acionista ou quotista e a realização de investimento, sob qualquer forma, em outras sociedades, empresárias e não empresárias; (iii) edição, produção, impressão, comercialização (atacadista e varejista) e distribuição de CDs, DVDs, fitas K-7, fitas de vídeo e outros materiais gravados (em qualquer mídia), livros, revistas, periódicos, apostilas e materiais promocionais, palestras, seminários, consultoria editorial e educacional; (iv) consultoria em informática; (v) serviços combinados de escritório e apoio administrativo; (vi) promoção de vendas; (vii) atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares; (viii) desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis; (ix) desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; (x) suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; (xi) atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; e (xii) treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

### CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

Código CETIP / Código ISIN	EEDS11/BREEDSDBS007
Instrução CVM	ICVM 476
Coordenador Líder	N/A
Banco Liquidante	Itaú Unibanco S.A
Banco Escriurador	Itaú Corretora de Valores S.A
Status da Emissão	ATIVA
Título	Debêntures
Emissão / Séries	1/UNICA
Valor Total da Emissão	300.000.000,00
Valor Nominal	1.000,00
Quantidade de Títulos	300.000
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Data de Emissão	16/06/2021
Data de Vencimento	16/06/2026
Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização	As Debêntures serão subscritas e integralizadas de acordo com os procedimentos da B3, observado o Plano de Distribuição (conforme abaixo definido). O preço de subscrição das Debêntures <b>(i)</b> na data em que ocorrer a primeira subscrição e a integralização das Debêntures (“Data da Primeira Integralização”) será o seu respectivo Valor Nominal Unitário; e <b>(ii)</b> nas datas de integralização posteriores à Data da Primeira Integralização, será o seu respectivo Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração correspondente, calculada <i>pro rata temporis</i> desde a Data da Primeira Integralização até a data da efetiva integralização (“Preço de Integralização”). A integralização das Debêntures será à vista e em moeda corrente nacional no ato da subscrição. O Preço de Integralização poderá ser acrescido de ágio ou deságio nas respectivas datas de integralização, desde que garantido tratamento equânime aos investidores em cada data de integralização
Remuneração	DI+ 2,59%
Data de Integralização	18/06/2021
Repactuação	As Debêntures não serão objeto de repactuação programada.

## **DESTINAÇÃO DOS RECURSOS**

Os recursos líquidos captados pela Emissora por meio da Emissão serão destinados para usos na gestão ordinária das atividades da Emissora, incluindo investimentos em sociedades investidas e/ou aquisições de sociedades, além de reforço de capital de giro.

## POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES

Custódia	Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Convertidas	Circulação
B3	18/06/2021	300.000	0	0	0	0	0	0
B3	31/12/2021	0	0	0	0	0	0	300.000
B3	31/12/2022	0	0	0	0	0	0	300.000

## GARANTIA

### 5.29 Garantia Fidejussória

**5.29.1.** As Fiadoras\*, neste ato e na melhor forma de direito, obrigam-se, solidariamente com a Emissora, em caráter irrevogável e irretratável, perante os Debenturistas, como fiadoras e principais pagadoras, responsáveis pelo fiel, pontual e integral cumprimento de todas as obrigações principais e acessórias, presentes ou futuras, assumidas ou que venham a ser assumidas pela Emissora perante os Debenturistas, incluindo, mas não se limitando ao pagamento integral de todos e quaisquer valores, principais ou acessórios, incluindo Encargos Moratórios, devidos pela Emissora nos termos das Debêntures e desta Escritura de Emissão, bem como indenizações de qualquer natureza e qualquer custo ou despesa comprovadamente incorrido pelo Agente Fiduciário e/ou pelos Debenturistas em decorrência de processos, procedimentos e/ou outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessários à salvaguarda de seus direitos e prerrogativas decorrentes das Debêntures e/ou desta Escritura de Emissão, nas datas previstas nesta Escritura de Emissão ("Obrigações Garantidas"), renunciando expressamente aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 333, parágrafo único, 364, 366, 368, 821, 824, 827, 829, parágrafo único, 830, 834, 835, 837, 838 e 839 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), e dos artigos 130 e 794 da Lei n.º 13.105, de 16 de março de 2015, conforme alterada ("Código de Processo Civil"), pelo pagamento integral de todas as Obrigações Garantidas, independentemente de notificação, judicial ou extrajudicial, ou qualquer outra medida ("Fiança").

**5.29.2.** Cabe ao Agente Fiduciário requerer a execução, judicial ou extrajudicial, da Fiança, conforme função que lhe é atribuída nesta Escritura de Emissão, uma vez verificada qualquer hipótese de inadimplemento ou insuficiência de pagamento de quaisquer das Obrigações Garantidas. O valor correspondente às Obrigações Garantidas será pago pelas Fiadoras independentemente de qualquer pretensão, ação, disputa ou reclamação que a Emissora venha a ter ou exercer em relação às suas obrigações decorrentes desta Escritura de Emissão, sendo que, caso seja declarado o vencimento antecipado das obrigações previstas nesta Escritura de Emissão, o pagamento deverá ocorrer no prazo e nas condições previstas nas Cláusulas 6.4 e 6.5 abaixo, fora do âmbito da B3. A Fiança poderá ser executada e exigida pelo Agente Fiduciário quantas vezes forem necessárias até a integral e efetiva quitação de todas as Obrigações Garantidas, sendo certo que a não execução da Fiança por parte do Agente Fiduciário não ensejará, em qualquer hipótese, perda do direito de execução da Fiança pelos Debenturistas.

**5.29.3.** A Fiança entrará em vigor na data de celebração desta Escritura de Emissão e permanecerá válida até o pagamento integral das Obrigações Garantidas.

**5.29.4.** As Fiadoras, desde já, concordam e se obrigam a: **(i)** somente após a integral quitação das Obrigações Garantidas, exigir e/ou demandar a Emissora em decorrência de qualquer valor que tiver honrado nos termos das Debêntures e/ou desta Escritura de Emissão; e **(ii)** caso recebam qualquer valor da Emissora em decorrência de qualquer valor que tiver honrado nos termos das Debêntures e/ou desta Escritura de Emissão antes da integral quitação das Obrigações Garantidas, repassar, no prazo de 1 (um) Dia Útil (conforme definido abaixo) contado da data de seu recebimento, tal valor ao Agente Fiduciário, para pagamento aos Debenturistas.

**5.29.5.** Nenhuma objeção ou oposição da Emissora poderá, ainda, ser admitida ou invocada pelas Fiadoras com o fito de escusar-se do cumprimento de suas obrigações perante os Debenturistas.

**5.29.6.** A Fiança permanecerá válida e plenamente eficaz em caso de aditamentos, alterações e quaisquer

outras modificações nesta Escritura de Emissão e nos demais documentos da Oferta.

(\*) SISTEMA ELITE DE ENSINO S.A., sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Rodrigo de Brito, nº 13, Botafogo, CEP 22280-100, inscrita no CNPJ/ME sob o 14.011.452.0001-00, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na JUCERJA sob o NIRE 33300298908; e COLÉGIO VIMASA S.A., sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na Cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Rua Três Pontas, nº 605, Carlos Prates, CEP 30710-560, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 19.213.316/0001-90, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o NIRE 31300105881. A AGD realizada em 30 de maio de 2022 aprovou e autorizou, por unanimidade, a liberação da Fiança da ESCOLAS GLOBAIS DO BRASIL S.A., sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua da Passagem, nº 123, sala 501, Botafogo, CEP 22290-031, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 44.818.000/0001-79, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na JUCERJA sob o NIRE 33300341803.

## AMORTIZAÇÃO

Sem prejuízo de eventual Resgate Antecipado Facultativo Total, da Oferta de Resgate Antecipado que resulte no cancelamento da totalidade das Debêntures e/ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão, o pagamento do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures será realizado anualmente, a partir do 3º (terceiro) ano (inclusive) contado da Data de Emissão, em 3 (três) parcelas anuais e sucessivas, sempre no dia 16 do mês de junho, sendo o primeiro pagamento em 16 de junho de 2024 e o último na Data de Vencimento.

## REMUNERAÇÃO

Sem prejuízo de eventual Resgate Antecipado Facultativo Total, da Oferta de Resgate Antecipado que resulte no cancelamento da totalidade das Debêntures e/ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão, a Remuneração será paga semestralmente, a partir da Data de Emissão, sempre no dia 16 dos meses de junho e dezembro de cada ano, nas datas abaixo indicadas, ocorrendo o primeiro pagamento em 16 de dezembro de 2021 e, o último, na Data de Vencimento

## RESGATE ANTECIPADO

### 5.19 Resgate Antecipado Facultativo Total

**5.19.1** Sujeito ao atendimento das condições abaixo, a Emissora poderá, a seu exclusivo critério, depois de decorridos 120 (cento e vinte) dias contados da Data de Emissão, ou seja, a partir de 14 de outubro de 2021, realizar o resgate antecipado da totalidade das Debêntures (sendo vedado o resgate parcial), com o consequente cancelamento de tais Debêntures (“Resgate Antecipado Facultativo Total”).

**5.19.2** O Resgate Antecipado Facultativo Total será realizado por meio de publicação de anúncio a ser amplamente divulgado nos termos da Cláusula 5.26 abaixo, ou envio de comunicado aos Debenturistas, com cópia ao Agente Fiduciário, com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência da data prevista para a efetivação do Resgate Antecipado Facultativo Total, os quais deverão indicar **(i)** a data efetiva para o Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures e pagamento aos Debenturistas; e **(ii)** as demais informações necessárias para a realização do Resgate Antecipado Facultativo Total.

**5.19.3** O valor a ser pago aos Debenturistas a título de Resgate Antecipado Facultativo Total será equivalente ao Valor Nominal Unitário das Debêntures ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da Remuneração e dos Encargos Moratórios, se for o caso, devidos e ainda não pagos, calculados *pro rata temporis* desde a Data da Primeira Integralização das Debêntures ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, o que tiver ocorrido por último, até a data do Resgate Antecipado

Facultativo Total e acrescido de prêmio equivalente a 0,50% (cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, multiplicado pelo prazo remanescente das Debêntures, calculado conforme fórmula abaixo (“Valor do Resgate Antecipado”):

Prêmio = VR \* (TaxaPrêmio \* PR),

onde:

Prêmio = valor unitário do prêmio de resgate, expresso em Reais, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

VR = Valor Nominal Unitário das Debêntures ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da Remuneração das Debêntures e Encargos Moratórios, se for o caso, devidos e ainda não pagos, calculados *pro rata temporis* desde a Data da Primeira Integralização ou a data de pagamento da Remuneração imediatamente anterior, o que tiver ocorrido por último, até a data do Resgate Antecipado Facultativo Total;

TaxaPrêmio = 0,50% (cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis;

PR: prazo entre a data do Resgate Antecipado Facultativo Total e a Data de Vencimento, expresso em anos, de acordo com a fórmula abaixo;

$$PR = du \times \frac{1}{252}$$

*du: número de Dias Úteis entre a data do Resgate Antecipado Facultativo Total e a Data de Vencimento*

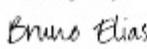
**5.19.4** O pagamento das Debêntures a serem resgatadas antecipadamente por meio do Resgate Antecipado Facultativo Total será realizado pela Emissora (i) por meio dos procedimentos adotados pela B3, para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3; ou (ii) mediante depósito em contas correntes indicadas pelos Debenturistas a ser realizado pelo Escriturador, no caso das Debêntures que não estejam custodiadas conforme o item (i) acima.

**5.19.5** A B3 deverá ser notificada pela Emissora com antecedência de 3 (três) dias úteis da data de realização do Resgate Antecipado Facultativo Total.

**DECLARAÇÃO DA EMISSORA****DECLARAÇÃO**

O Grupo Salta Educação S.A., sociedade por ações com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Rua Rodrigo de Brito, no 13, Botafogo, CEP 22280-100, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 17.765.891/0001-70, neste ato representada por seus diretores, os Srs. **João Paulo do Prado Campos**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 150.874, inscrito no CPF/ME sob o nº 099.200.037-86 e Sr. **Bruno Elias Pires**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 119.922.425, expedida pelo Detran/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 093.249.727-66, ambos com endereço comercial na Rua Rodrigo de Brito, nº 13, Botafogo, CEP 22280-100, declaram que (i) permanecem válidas as disposições contidas na Escritura de Emissão; (ii) não ocorreram quaisquer hipóteses de vencimento antecipado ou houve descumprimento de obrigações da Emissora perante os Debenturistas e o Agente Fiduciário; (iii) houve o cumprimento da obrigação de manutenção do departamento para atender os Debenturistas; e (iv) que não foram praticados atos em desacordo com o estatuto social da Emissora, conforme previsto na Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, do Grupo Salta Educação S.A. e na 2ª (Segunda) Emissão De Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, Da Espécie Quirografária, Com Garantia Adicional Fidejussória, Em Série Única, Para Distribuição Pública, Com Esforços Restritos, do **Grupo Salta Educação S.A.**

Rio de Janeiro, 16 de março de 2023

DocuSigned by:  
  
701571022014015

Por: Bruno Elias Pires  
Cargo: Diretor Presidente

DocuSigned by:  
  
87105146A021463

Por: João Paulo do Prado Campos  
Cargo: Diretor Vice-Presidente e Jurídico

## COVENANTS

### CLÁUSULA

(xix) descumprimento pela Emissora da manutenção do seguinte índice financeiro, nos limites abaixo estabelecidos nas datas das suas respectivas apurações (“Índice Financeiro”). O Índice Financeiro será apurado com base nas demonstrações financeiras auditadas e consolidadas anuais da Eleva relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de cada ano e acompanhado pelo Agente Fiduciário, sendo que a primeira verificação para fins deste subitem ocorrerá com relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021: O Índice Financeiro, correspondente à relação entre a Dívida Financeira Líquida (conforme definido abaixo), acrescida da Dívida de Aquisições (conforme definido abaixo), e o EBITDA (conforme definido abaixo), deverá ser igual ou inferior a: (a) 5,00 (cinco inteiros) em 2021; (b) 4,00 (quatro inteiros) em 2022; e (c) 3,00 (três inteiros) em 2023 e até a Data de Vencimento;

onde: “Dívida Financeira Líquida”: valor correspondente às somas das operações bancárias, incluindo desconto/antecipação de recebíveis (duplicatas, cheques e notas promissórias), adiantamento a depositantes, capital de giro em geral em moeda nacional ou estrangeira, contas rotativas (conta garantida, cheque especial) efetivamente utilizadas, leasing, Finame e leaseback e outras operações registradas no Sistema de Informação de Crédito – SCR do Banco Central do Brasil, com exceção às opções de compra e as opções de venda (put e call) no âmbito de operação de compra e venda de determinada sociedade (“Sociedade Alvo”), pela Emissora, a serem exercidas entre 2027 e 2030, bem como operações ou qualquer instrumento, público ou privado, de mercado de capitais, com exceção das debêntures de emissão da Emissora e/ou de qualquer outro instrumentos de dívida que tenha como finalidade financiar a aquisição, pela Emissora, das ações de emissão da SOE Operações Escolares S.A. de titularidade da Saber Serviços Educacionais S.A. (“Saber”), nos termos do fato relevante divulgado em conjunto pela Cogna Educação S.A. e pela Saber em 22 de fevereiro de 2021 (“Aquisição SOE”), e deduzidas as aplicações financeiras, as disponibilidades e os recebíveis de cartão de crédito a valor presente. Fica desde já esclarecido que contratos de aluguel, bem como fianças bancárias (ou seguro garantia) que asseguram a execução de contratos de construção de empreendimentos imobiliários na modalidade Built to Suit de longo prazo, não serão considerados dívida líquida bancária. “Dívida de Aquisições”: operações ou qualquer instrumento, público ou privado, de aquisições parceladas de empresas, exceto pelos valores correspondentes à diferença positiva entre o montante devido pela Emissora para a Saber em decorrência da Aquisição SOE e o montante a receber da Vasta Platform Limited, em decorrência da Alienação da Editora Eleva. Caso haja garantia do acionista controlador da Emissora (“Fundo Gera”) para aquisições parceladas de empresas, a parcela garantida pelo Fundo Gera será excluída desse cálculo

“EBITDA”: corresponde ao lucro líquido apurado antes da consideração de: (a) despesa (ou receita) financeira; (b) provisão para o imposto de renda e contribuições sociais; (c) depreciações e amortizações; (d) perdas (ou lucros) resultantes de equivalência patrimonial nos resultados dos investimentos em sociedades coligadas ou controladas; (e) ágio; (f) despesas com plano de stock options; (g) baixas decorrentes de impairment de ativos (efeito não-caixa); (h) despesas com operações de compra e venda de sociedades (M&A); (i) despesas pré-operacionais de novas unidades, calculado nos termos da Instrução da CVM n.º 527, de 4 de outubro de 2012; e (j) EBITDA apurado na Sociedade Alvo proporcional à participação societária minoritária detida pela Emissora na Sociedade Alvo. Entretanto, caso alguma aquisição seja feita ao longo do exercício social pela Emissora e suas Controladas, este poderá usar o seguinte cálculo de EBITDA para a sociedade adquirida para fins de covenants financeiros: EBITDA apresentado no relatório de due diligence da auditoria/consultoria até momento da aquisição acrescido do EBITDA que a Emissora divulgará de forma consolidada a partir do momento da aquisição. Para fins de apuração do “Índice Financeiro” para o ano de 2021 (i.e., a ser apurado com base nas demonstrações financeiras consolidadas da Eleva Educação referentes ao exercício findo em 31.12.2021), deverá ser considerada, além das rubricas acima definidas, as despesas e receitas das “operações descontinuadas” e de “ativos mantidos para venda” relativos (a) à venda da Editora Eleva S.A. (antiga denominação de Editora de Gouges S.A., CNPJ nº 39.399.040/0001-93); e (b) à implementação da Reorganização Societária (conforme definido na assembleia geral de Debenturistas realizada em 30 de novembro de 2021), computadas proporcionalmente pelo período em que a Eleva Educação manteve o controle sobre os respectivos ativos durante o exercício de 2021, e as quais deverão ser agregadas às rubricas

correspondentes de resultado da Eleva Educação constantes das demonstrações financeiras auditadas a serem disponibilizadas ao Agente Fiduciário em 2022, na forma da presente Escritura. Para fins de esclarecimento, as receitas e despesas relativas às “operações descontinuadas” e “ativos mantidos para venda” deverão ser devidamente evidenciadas nas notas explicativas das demonstrações financeiras acima referidas.

Data de Referência		Data de Apuração		Covenants	
31/12/2021		25/04/2022		<a href="#">Visualizar</a>	
<b>Descrição:</b>	<b>Covenants:</b>	<b>Apuração:</b>	<b>Comparação:</b>	<b>Limite:</b>	<b>Status:</b>
DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	EMISSORA	3,72	<=	5,00	<b>OK</b>

\*As demonstrações do cálculo dos covenants podem ser acessadas no link **Visualizar**

## PAGAMENTOS PROGRAMADOS E EFETUADOS

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
16/12/2021	16/12/2021	Juros		Liquidado	R\$ 41,39084300	-
17/06/2022	17/06/2022	Juros		Liquidado	R\$ 66,94669900	-
16/12/2022	16/12/2022	Juros		Liquidado	R\$ 79,14248200	-
16/06/2023	-	Juros		Agendado	-	-
18/12/2023	-	Juros		Agendado	-	-
17/06/2024	-	Amortização Variavel	33,3333%	Agendado	-	-
17/06/2024	-	Juros		Agendado	-	-
16/12/2024	-	Juros		Agendado	-	-
16/06/2025	-	Amortização Variavel	50,0000%	Agendado	-	-
16/06/2025	-	Juros		Agendado	-	-
16/12/2025	-	Juros		Agendado	-	-
16/06/2026	-	Juros		Agendado	-	-
16/06/2026	-	Amortização Variavel	100,0000%	Agendado	-	-

**RATING**

**Esta emissão não possui classificação de risco.**

**ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS**

AGD - 02 - 14/04/2022 | [Visualizar](#)

AGD - 03 - 30/05/2022 (LIBERACAO FIANCA) | [Visualizar](#)

**ADITAMENTOS**

ESCRITURA DE EMISSAO - 1º ADITAMENTO Realizado em 01/04/2022

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Junta Comercial Eletrônica	RIO DE JANEIRO		01/04/2022	<a href="#">Visualizar</a>
RTD	RIO DE JANEIRO		21/03/2022	<a href="#">Visualizar</a>
Assinatura Eletrônica	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	14/03/2022	<a href="#">Visualizar</a>
RTD	MINAS GERAIS	BELO HORIZONTE	18/03/2022	<a href="#">Visualizar</a>

ESCRITURA DE EMISSAO - 2º ADITAMENTO Realizado em 02/06/2022

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Junta Comercial Eletrônica	RIO DE JANEIRO		02/06/2022	<a href="#">Visualizar</a>
RTD	RIO DE JANEIRO		01/06/2022	<a href="#">Visualizar</a>
Assinatura Eletrônica	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	30/05/2022	<a href="#">Visualizar</a>
RTD Eletrônico	MINAS GERAIS	BELO HORIZONTE	01/06/2022	<a href="#">Visualizar</a>

**PREÇOS UNITÁRIOS AO PAR - PU'S**

Os valores disponíveis nos links abaixo refletem nossa interpretação da documentação da emissão, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro. Os PU's disponíveis nos links abaixo foram calculados ao par, isto é, na curva de atualização e remuneração estabelecida nos documentos da operação. Outros agentes do mercado financeiro poderão apresentar valores diferentes, dependendo da metodologia de cálculo aplicada. Em caso de dúvida de como os aqui apresentados foram apurados, solicitamos entrar em contato para maiores esclarecimentos com o [spvalores@simplicpavarini.com.br](mailto:spvalores@simplicpavarini.com.br).

Planilha

Planilha da Série Unica

Baixar

[Baixar](#)

## **VENCIMENTO ANTECIPADO**

Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.

## **EVENTOS SOCIETÁRIOS E ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS**

AGE Realizada em 08/08/2022 | [Visualizar](#)

RCA Realizada em 13/07/2022 | [Visualizar](#)

## **FATOS RELEVANTES**

**Não ocorreram Fatos Relevantes no ano de 2022.**

## **RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO**

(Fonte: EMISSORA)

**O Relatório da Administração, na íntegra, pode ser acessado e impresso através do link: [Visualizar](#)**

---

## **NOTAS EXPLICATIVAS**

(Fonte: EMISSORA)

**As Notas Explicativas, na íntegra, podem ser acessadas e impressas através do link: [Visualizar](#)**

## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Fonte: EMISSORA)

### CONTROLADORA

ESCEX EDUCAÇÃO S.A. - CONTROLADORA		
Balanco Patrimonial		
RUBRICAS SELECIONADAS	31/12/2022	31/12/2021
Ativo Circulante	76,003	233,424
Ativo Não Circulante	1,496,960	1,041,071
Ativo Realizável A Longo Prazo	795,495	1,149,263
Passivo Circulante	94,019	97,513
Empréstimos, Financiamentos	24,004	1,688
Debêntures	0	0
Passivo Não Circulante	1,328,139	1,248,611
Empréstimos, Financiamentos	678,498	398,121
Debêntures	0	0
Patrimônio Líquido	966,515	1,077,634
Demonstração do Resultado do Exercício		
RUBRICAS SELECIONADAS	31/12/2022	31/12/2021
Receita de Vendas Líquida	126,676	93,045
Lucro Bruto	118,587	90,622
Lucro antes dos Resultado Financeiro (Operacional)	-15,058	-63,153
Lucro antes dos Impostos	-86,579	-79,643
Lucro/prejuízo Do Exercício	-47,121	319,350
Análise		
INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS	31/12/2022	31/12/2021
Liquidez Geral	0.61	1.03
Liquidez Corrente	0.81	2.39
Endividamento Total (Part. Cap. Terceiros)	1.47	1.25
Endividamento Oneroso	0.73	0.37
Margem Bruta	0.94	0.97
Margem Operacional	-0.12	-0.68
Margem Líquida	-0.37	3.43
Retorno Sobre o PL (ROE)	-4.65%	42.11%

### CONSOLIDADA

ESCEX EDUCAÇÃO S.A. - CONSOLIDADO		
Balanco Patrimonial		
RUBRICAS SELECIONADAS	31/12/2022	31/12/2021
Ativo Circulante	709,905	629,544
Ativo Não Circulante	2,656,529	2,675,494
Ativo Realizável A Longo Prazo	655,861	689,385
Passivo Circulante	616,190	654,738
Empréstimos, Financiamentos	105,321	79,861
Debêntures	0	0
Passivo Não Circulante	2,421,118	2,258,657
Empréstimos, Financiamentos	924,019	567,876
Debêntures	0	0
Patrimônio Líquido	972,149	1,081,028
Demonstração do Resultado do Exercício		
RUBRICAS SELECIONADAS	31/12/2022	31/12/2021
Receita de Vendas Líquida	1,793,895	1,054,465
Lucro Bruto	1,039,923	626,548
Lucro antes dos Resultado Financeiro (Operacional)	107,992	11,582
Lucro antes dos Impostos	-68,695	-73,916
Lucro/prejuízo Do Exercício	-43,263	317,975
Análise		
INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS	31/12/2022	31/12/2021

ESCEX EDUCAÇÃO S.A. - CONSOLIDADO		
Liquidez Geral	0.45	0.45
Liquidez Corrente	1.15	0.96
Endividamento Total (Part. Cap. Terceiros)	3.12	2.70
Endividamento Oneroso	1.06	0.60
Margem Bruta	0.58	0.59
Margem Operacional	0.06	0.01
Margem Líquida	-0.02	0.30
Retorno Sobre o PL (ROE)	-4.26%	41.67%

## PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

(Fonte: EMISSORA)



### *Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas*

Aos Administradores e Acionistas  
EscEx Educação S.A.

#### **Opinião**

---

Examinamos as demonstrações financeiras individuais da EscEx Educação S.A. ("Companhia" ou "Controladora"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como as demonstrações financeiras consolidadas da EscEx Educação S.A. e suas controladas ("Consolidado"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da EscEx Educação S.A. e da EscEx Educação S.A. e suas controladas em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*.

#### **Base para opinião**

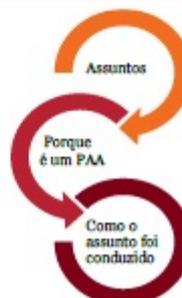
---

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

#### **Principais Assuntos de Auditoria**

---

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.





EscEx Educação S.A.

<b>Porque é um PAA</b>	<b>Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria</b>
<p><b>Reconhecimento de receitas de mensalidades de alunos (Notas 2.20(a) e 25)</b></p> <p>Conforme descrito na Nota 25, no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a Companhia apresentou receita líquida de produtos e prestação de serviços educacionais no montante consolidado de R\$ 1.793.895 mil.</p> <p>A principal fonte de receita da Companhia e suas controladas advém da prestação de serviços educacionais, composta, basicamente, pela mensalidade de alunos. A receita é gerada por um grande volume de transações com baixo valor individual, o que requer a manutenção de um cadastro adequado de alunos ativos.</p> <p>Tendo em vista a natureza pulverizada das transações e o crescimento da Companhia e suas controladas em função de aquisições realizadas nos últimos anos, que vêm gerando um aumento relevante no volume das vendas e, consequentemente, incrementando a relevância da manutenção de um cadastro de alunos a serem faturados de alta qualidade, este assunto nos demandou grande esforço de auditoria. Dessa forma, consideramos esse tema como um principal assunto de auditoria.</p>	<p>Nossos principais procedimentos de auditoria em resposta a esse assunto consideraram, entre outros:</p> <p>Entendimento do ambiente de controles internos relevantes relacionados ao processo de reconhecimento de receitas de mensalidades de alunos, bem como do ambiente de tecnologia que suporta a estrutura de controles internos da Companhia e suas controladas.</p> <p>Avaliamos a integridade dos dados incluídos nas bases de faturamento, por meio do reprocessamento das bases analíticas extraídas do sistema, e a sua reconciliação com os registros contábeis.</p> <p>Aplicamos, em base amostral, testes de transações sobre as receitas ao longo de todo o exercício, inspecionando os contratos firmados com alunos, documentos de faturamento, comprovantes de recebimentos subsequentes, entre outros documentos aplicáveis às circunstâncias.</p> <p>Adicionalmente, também em base amostral, aplicamos testes sobre os recebíveis vencidos e a vencer da Companhia e de suas controladas, obtendo evidências das efetivas atividades curriculares de alunos, inspecionando documentações acadêmicas como boletins escolares, relatórios de presença em aula, dentre outros aplicáveis às circunstâncias.</p> <p>Os resultados desses procedimentos nos proporcionaram evidência de auditoria apropriada e suficiente sobre o reconhecimento dessas receitas no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas</p>
<p><b>Estimativas adotadas na mensuração da provisão para créditos de liquidação duvidosa do contas a receber de clientes (Notas 3(a) e 6)</b></p> <p>A Companhia e suas controladas revisam periodicamente a sua carteira de contas a receber de clientes, com o objetivo de estimar a necessidade de constituição de provisão para</p>	<p>Em resposta a este assunto, nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o entendimento do ambiente de controles internos relevantes ao processo de mensuração da</p>



EscEx Educação S.A.

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
<p>créditos de liquidação duvidosa por redução ao valor recuperável de suas operações. Conforme descrito na Nota 6, o saldo consolidado da provisão de créditos de liquidação duvidosa do contas a receber de clientes em 31 de dezembro de 2022 é de R\$ 221.003 mil.</p> <p>A Companhia e suas controladas mensuram a provisão para créditos de liquidação duvidosa considerando a expectativa de perdas esperadas ao longo da vida útil para todas as contas a receber de clientes, consideradas de forma agrupada, com base nas características compartilhadas de risco de crédito e faixa de vencimentos.</p> <p>Tendo em vista o grau de julgamento envolvido e as premissas críticas utilizadas na mensuração da estimativa, bem como o impacto que suas oscilações podem trazer às demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, consideramos este tema como um principal assunto de auditoria.</p>	<p>provisão para crédito de liquidação duvidosa do contas a receber de clientes.</p> <p>Efetuamos, por amostragem, testes da integridade dos dados da base histórica de recebíveis utilizada para determinação dos percentuais de perdas esperadas, recalculando as taxas de perdas esperadas e comparando com as definidas pela administração, por faixa de vencimento.</p> <p>Efetuamos testes sobre a razoabilidade das premissas críticas no modelo utilizado pela administração para determinação da provisão registrada. Efetuamos, também, a validação da posição dos recebíveis em aberto, por faixa de vencimento, em 31 de dezembro de 2022, que foi base para aplicação dos critérios de mensuração da provisão.</p> <p>Adicionalmente, os nossos procedimentos de auditoria incluíram a discussão da evolução dos saldos e da consistência dos critérios para o exercício corrente junto à administração.</p> <p>Revisamos as divulgações nas demonstrações financeiras em relação aos requisitos do IFRS 9 - <i>Financial Instruments</i> e do CPC 48 - "Instrumentos Financeiros", bem como, a consistência dessas divulgações com as informações obtidas em nossa auditoria.</p> <p>Consideramos que os julgamentos e premissas críticas adotados pela administração para mensuração da provisão para créditos de liquidação duvidosa do contas a receber de clientes são razoáveis em todos os aspectos relevantes no contexto das demonstrações financeiras.</p>
<p><b>Combinação de negócios (Nota 2.3)</b></p> <p>Conforme descrito na Nota 2.3, durante o exercício de 2022, a Companhia adquiriu o controle acionário de empresas que atuam no setor de educação.</p> <p>Nos termos das normas contábeis CPC 15 (R1) - "Combinação de Negócios" e IFRS 3 - <i>Business Combination</i> quaisquer diferenças entre a contraprestação transferida para a aquisição de controladas e o valor justo dos ativos líquidos identificáveis adquiridos, são contabilizadas como</p>	<p>Nossos principais procedimentos de auditoria incluíram, entre outros:</p> <p>Entendimento do ambiente de controles internos relevantes ao processo de aquisição de controladas.</p> <p>Efetuamos, em base amostral, a leitura dos contratos de compra e venda das adquiridas, bem como do laudo de alocação do preço de compra utilizado na determinação do valor justo dessas</p>



EscEx Educação S.A.

<b>Porque é um PAA</b>	<b>Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria</b>
<p>ágio fundamentado em rentabilidade futura (<i>goodwill</i>). Em caso de identificação de ganho por compra vantajosa, esse ganho é reconhecido como receita no resultado do exercício.</p> <p>Devido ao alto grau de julgamento e complexidade envolvido no tema, além do uso de premissas críticas na mensuração do valor justo dos ativos líquidos identificáveis adquiridos, consideramos esse tema como um principal assunto de auditoria.</p>	<p>investidas, elaborado por avaliador externo contratado pela Companhia.</p> <p>Com apoio de nossos especialistas em finanças corporativas, avaliamos a razoabilidade da metodologia e das premissas relevantes incluídas no modelo elaborado pelo avaliador externo, comparando-as com informações históricas disponíveis, com dados observáveis de mercado e com os contratos de compra e venda das adquiridas. Também testamos a coerência lógica e consistência aritmética do modelo preparado.</p> <p>Nossos procedimentos incluíram a avaliação da competência técnica, habilidade e objetividade do avaliador externo contratado pela Companhia para a avaliação ao valor justo dos ativos líquidos identificáveis adquiridos.</p> <p>Consideramos que os julgamentos e premissas críticas adotados pela administração no cálculo do valor justo dos ativos líquidos das investidas adquiridas são razoáveis e as divulgações em notas explicativas são consistentes com dados e informações obtidos.</p>
<p><b>Avaliação do valor recuperável de ágio gerado na combinação de negócios (Notas 2.12, 3(b) e 14(b))</b></p> <p>Conforme descrito na Nota 14(b), o ágio reconhecido nas demonstrações financeiras consolidadas totaliza R\$ 943.070 mil em 31 de dezembro de 2022. A avaliação do valor recuperável do ágio fundamentado em expectativa de rentabilidade futura, gerado nas combinações de negócios realizadas pela Companhia, envolve estimativas e julgamentos críticos por parte da administração.</p> <p>O processo de avaliação da recuperabilidade do ágio é complexo e envolve um alto grau de subjetividade por parte da administração, pois é realizado com base em projeções de fluxos de caixa esperados de cada Unidade Geradora De Caixa (UGC), à qual os saldos se relacionam. Essas projeções consideram premissas em cada UGC, tais como estimativas de crescimento das receitas, rentabilidade, taxa de desconto e a taxa de perpetuidade.</p>	<p>Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o entendimento do ambiente de controles internos dos processos de mensuração do valor recuperável dos ágios fundamentados em expectativa de rentabilidade futura.</p> <p>Avaliamos a razoabilidade das principais premissas operacionais, financeiras e econômicas utilizadas pela administração, a coerência lógica e aritmética das projeções e envolvemos nossos especialistas em finanças corporativas na revisão da modelagem dos fluxos de caixa descontados e das premissas significativas do cálculo, incluindo as respectivas análises de sensibilidade.</p> <p>Adicionalmente, comparamos as projeções anteriores com os resultados auferidos, bem como verificamos os registros contábeis relacionados com a constituição de perdas do valor recuperável dos ativos.</p>



EscEx Educação S.A.

<b>Porque é um PAA</b>	<b>Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria</b>
A utilização de diferentes premissas poderia modificar significativamente os valores recuperáveis apurados pela Companhia. Por essa razão, bem como pela magnitude dos montantes envolvidos e pela subjetividade dos julgamentos envolvidos, consideramos esse assunto como uma área de foco em nossa auditoria.	Efetuamos leitura das divulgações efetuadas nas notas explicativas.  Nossos procedimentos de auditoria demonstraram que os julgamentos e as premissas utilizadas pela administração na mensuração do valor recuperável dos ativos são razoáveis e consistentes com dados e informações obtidos.

#### **Outros assuntos**

##### **Demonstrações do Valor Adicionado**

As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

##### **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor**

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

##### **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas**

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.



EscEx Educação S.A.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

#### **Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas**

---

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.



**EscEx Educação S.A.**

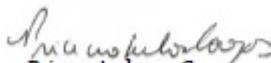
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria.

Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as conseqüências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2023

  
PricewaterhouseCoopers  
Auditores Independentes Ltda.  
CRC 2SP000160/O-5

Investigated by  
Caren Henriete Macohin  
REGISTRO DE CAREN HENRIETE MACOHIN 110411198  
CPF: 910411788  
DIÁRIO DA ASSOCIADA 31 MAR 2023 10:20:58Z  
  
Caren Henriete Macohin  
Contadora CRC 1PR038429/O-3 "T" SC

## OBSERVAÇÕES ADICIONAIS

**Data**

04/01/2023

**Nome**

AGE - NOVA DENOMINAÇÃO SOCIAL

**Arquivo**

[Visualizar](#)

**DECLARAÇÃO**

A Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. declara que (i) se encontra plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da emissão a que se refere este relatório e que inexistem situações de conflito de interesses que impeçam a continuidade do exercício da função; (ii) a emissora manteve atualizadas as informações periódicas junto ao agente fiduciário durante o período a que se refere este relatório e não tem conhecimento de eventual omissão ou inconsistência contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; (iv) não foram identificadas alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares dos valores mobiliários objeto deste relatório; e (v) para fins do disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na data de elaboração do presente relatório, a Simplific Pavarini, com base no organograma societário enviado pela emissora, identificou que presta/prestou serviços de agente fiduciário na(s) emissão(ões) descrita(s) abaixo:

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COLEGIO VIMASA SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	2
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 200.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	100.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	15/08/2018
Data de vencimento:	15/08/2024
Taxa de Juros:	DI+ 1,70% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COLEGIO VIMASA SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	2
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 200.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	100.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	15/08/2018
Data de vencimento:	15/08/2024

Taxa de Juros:	DI+ 1,40% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	ESCEX EDUCACAO SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	2
Número da série:	UNICA
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 300.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	300.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fiança
Data de emissão:	25/07/2022
Data de vencimento:	25/07/2027
Taxa de Juros:	DI+ 2,75% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	SISTEMA ELITE DE ENSINO SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	1
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 200.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	10.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	15/09/2019
Data de vencimento:	15/09/2026
Taxa de Juros:	DI+ 1,65% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos dos Instrumentos da operação, incluindo documentação fornecida pela Emissora.

As informações contidas neste relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Rio de Janeiro, Abril de 2023

**Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**  
**Agente Fiduciário**